

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 26/09/2024 e 08/10/2024, às 15:15

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5001552-79.2007.8.21.0010

Exequente: Aldo José Pedron Fedrizzi

Executados: Agnese Zim Durante, Angelo Luiz Durante, José Peccinini e Erita Maria Pivatto
1ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Christiane Tagliani Marques, nos autos do processo 5001552-79.2007.8.21.0010, movido por Aldo José Pedron Fedrizzi (pp. Dra. Rosa Maria Libardi) contra Agnese Zim Durante, Angelo Luiz Durante, José Peccinini e Erita Maria Pivatto, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Uma área de terrenos, com a superfície de 1.000,00 metros quadrados, situado na **RUA CLARA**, nesta cidade, contendo uma **CASA** de madeira com ampliação em alvenaria com 115,71 METROS QUADRADOS, nº 284; medindo dita área de terrenos 20,00 metros de frente por 50,00 metros de frente a fundos, tendo frente voltada para o Norte, lado par, compreendido no quarteirão formado pelas ruas: Salgado Filho; rua Clara e duas ruas projetadas, distando 37,00 metros da esquina com a rua Salgado Filho, confrontando-se: pela frente, ao Norte, com a rua Clara; pelos fundos, ao Sul e pelos lados Leste e Oeste, com terrenos de Ibanor Pivatto. Dita área está cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, para efeitos fiscais como setor 3, sub lotes 3 e 4 do lote 3 da quadra 10. Ônus: a) penhora nos autos da ação nº 044/1.06.0001513-5, movida por Erita Maria Pivatto, tramitando na 2ª Vara de Encantado; b) penhora nos autos da ação nº 010/1.07.0009705-0, movida por Aldo José Pedron Fedrizzi. Tudo conforme matrícula nº 290 do Registro de Imóveis de Roca Sales.

Conforme informações constantes dos autos: a) o imóvel em madeira averbado foi demolido; b) sobre o imóvel acha-se construída uma fração de 64,62 metros quadrados (ou 9,72%) de um prédio residencial.

Avaliação R\$172.261,39 (cento e setenta e dois mil e duzentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos) (Avaliador: Sr. Luís Cláudio Giani Marros)

Lance mínimo: **R\$86.130,69**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e o credor com ônus anteriormente averbado. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas por e-mail, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 23/09/2024, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 03/10/2024, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o

pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lsl.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dr. Jardel Henrique Monteiro de Vargas. Juíza: Dra. Christiane Tagliani Marques.
Caxias do Sul, 01 de julho de 2024.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Christiane Tagliani Marques
Juíza de Direito

Edital nº:9673